



**Certidão nº 1809/2016**

Certifico e dou fé que, até a presente data, não foi interposto Pedido de Reexame, em face do Parecer Prévio nº 31/2016, autos nº 4247/2015@, exaurindo-se o prazo recursal de 30 dias previsto no artigo 34, I<sup>o</sup>, do RI-TCE/TO. Ressalte-se, no entanto, que caberá interposição de recurso pela Câmara Municipal respectiva, nos termos do artigo 34, II<sup>o</sup> do RI-TCE/TO.

É o que tinha a certificar.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretaria do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias de maio de 2016.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Controle Externo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238635

Código de Autenticação: c12155c141c692dd3a0db66518790090 - 31/05/2016 14:40:41